

**ÁREA TEMÁTICA:**

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- TRABALHO

**AS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA E AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DESENVOLVIDAS PELO PROJETO DE EXTENSÃO: TECENDO A REDE DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.**

**Alessandra Regina Teixeira de Freitas (PROEX/Fundação Araucária –  
teixeira.alle@hotmail.com)**

**Cleide Lavoratti (UEPG – lavoratti@yahoo.com.br)**

**Liza Holzmann (UEPG – lizaholzmann@yahoo.com.br)**

**Resumo:** O trabalho a seguir refere-se às violências contra crianças e adolescentes notificadas aos Conselhos Tutelares, Norte, Leste e Oeste do município de Ponta Grossa/PR. O objetivo é apresentar a análise do número total de violências que foram notificadas entre os anos de 2015 e 2016, por meio de um quadro síntese, onde consta o número de casos de violência física, psicológica, sexual, negligência e atos atentatórios à cidadania. Além disso, o trabalho também visa apresentar as atividades produzidas no projeto de extensão Tecendo a Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, que colaboram para o aumento do número de notificação dos casos registrados aos órgãos competentes.

**Palavras-chave:** Criança/Adolescente. Violências. Notificações. Prevenção.

## INTRODUÇÃO

O fenômeno de violência se faz presente há muito tempo na sociedade, porém com a evolução da humanidade sua compreensão foi se modificando. Desse modo, a violência deixa de ser considerada como fenômeno natural de luta pela sobrevivência e passa a ser classificada como poder ilegítimo e atentado contra os direitos de cidadania.

O curso de Serviço Social vem refletindo e atuando sobre a questão das violências há muitos anos. Neste sentido, destacamos o trabalho do NEPIA – Núcleo de Estudo, Pesquisa, Extensão e Assessoria sobre Infância e Adolescente, que vem desenvolvendo vários projetos de extensão, especialmente, na área da criança e do adolescente. Um exemplo é o Projeto Tecendo a Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência na região dos Campos Gerais, com atividades que intensificam a partir de suas ações o trabalho de outros órgãos responsáveis pela área da infância e juventude, como, por exemplo, o Conselho Tutelar. De acordo, com o Art. 131, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o

Conselho Tutelar é caracterizado, como um “órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente”.

O Projeto Tecendo a Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência na Região dos Campos Gerais, está em atividade desde agosto de 2016 e é resultado do Projeto de Extensão Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos Humanos de Crianças e de Adolescentes nos Municípios da Região dos Campos Gerais – FORSGD.

O projeto FORSGD, tinha como objetivo principal a prestação de assessoria e a capacitação para a implantação de redes municipais de proteção às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade sociais na região dos Campos Gerais. Além disso, o FORSGD serviu de ponto de partida para a sensibilização da importância da notificação dos casos de violência nos municípios de abrangência do projeto, visto que trabalhou na assessoria e capacitação dos profissionais envolvidos com a área da criança e adolescente. Diante disto, o trabalho tem como intuito apresentar uma das atividades desenvolvidas pelo projeto de extensão, que colabora na divulgação dos canais de denúncia.

## OBJETIVO

O objetivo desse trabalho é expor que as atividades desenvolvidas pelo projeto de extensão: Tecendo a Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência na Região dos Campos Gerais, contribuíram para o crescimento do número de notificações registradas nos Conselhos Tutelares do município de Ponta Grossa.

## METODOLOGIA

Para a elaboração desse trabalho foi realizada uma pesquisa documental, a partir dos dados presentes nos relatórios quantitativos dos Conselhos Tutelares cedidos ao Escritório Regional da Secretaria da Família e Envolvimento Social (SEDS), onde estão arquivados o número total de notificações de violência contra criança e adolescentes nos anos de 2015 e 2016, registrado no município de Ponta Grossa.

Após a coleta do número de notificações de violência registrados nos três Conselhos Tutelares de Ponta Grossa, os dados foram sistematizados e apresentados em um quadro síntese elaborado pelas autoras. A análise se deu mediada por autores que pesquisam a temática e pela legislação social que regulamenta a garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Sendo assim, na sequência, foi feita a análise dos dados levantados, com o

intuito de apresentar qual violência é mais notificada entre os anos de 2015 e 2016, e o aumento do número de notificações.

## RESULTADOS

O número de notificações aos Conselhos Tutelares aumentou sensivelmente entre os anos de 2015 para 2016. O que é possível observar no quadro a seguir elaborado com base nos dados dos Conselhos Tutelares, cedidos pela SEDS – Secretária da Família e Desenvolvimento Social. Os dados demonstram o aumento de 93,73% nas notificações entre 2015 e 2016.

**Quadro 1** – Número de notificações de violência contra crianças e adolescentes registradas nos Conselhos Tutelares do município de Ponta Grossa (PR), dos anos de 2015 e 2016.

ANO	Violência Física		Violência Psicológica		Violência Sexual		Atos atentatórios a cidadania		Negligência		TOTAL	
	No.	%	No.	%	No.	%	No.	%	No.	%	No.	%
2015	868	38	931	41	317	16	116	5	-	-	2.232	100
2016	1.021	23	1.569	36	636	14	-	-	1.098	25	4.324	100
TOTAL	1.889	61	2.500	77	953	30	116	5	1.098	25	6.556	100

Fonte: Conselhos Tutelares de Ponta Grossa (Norte, Leste e Oeste).  
ORG.: (FREITAS e LAVORATTI, 2017).

Nos anos de 2015 e 2016 a violência psicológica foi a mais notificada nos Conselhos Tutelares de Ponta Grossa, apresentando 41% em 2015 e 36% no ano de 2016. Os dados acima evidenciam o quanto é alarmante esse tipo de violência, a qual no caso de crianças e adolescentes causam um efeito destruidor na auto-estima, “[...] o que pode ocasionar situações mais sérias como a formação de personalidades vingativas, depressivas e a desejos, tentativas ou mesmo execução de suicídios”. (MINAYO, 2005, p.39).

A violência psicológica é caracterizada pela Lei nº 13.431, de 4 de Abril de 2017, como:

qualquer comportamento discriminatório, depreciativo e desrespeitoso relacionado à criança ou ao adolescente. Podendo ocorrer por meio de ameaças, constrangimentos, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional. (BRASIL, 2017, Art. 4º).

Outro tipo de violência que é bastante notificada é a violência física aparecendo no quadro síntese com um percentual de 38% no ano de 2015 e 23% em 2016. A violência física, segundo a Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências

(BRASIL, 2001), é denominada como o uso de força física que pode produzir dano, lesão e dor. Já a Lei nº 13.431, de 4 de Abril de 2017 considera que a violência física é toda “[...] a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico”.

Em seguida aparece a negligência, em 2016 os Conselhos Tutelares do município de Ponta Grossa receberam 1.098 denúncias, o equivalente a 25% dos casos de violência notificadas. A negligência segundo Souza e Jorge (2001), é um tipo de violência que está relacionada, a omissão de cuidados básicos como a privação de medicamentos, a falta de atendimento à saúde, o descuido com a higiene, a ausência de proteção contra as inclemências do meio como o frio e o calor, o não provimento de estímulos. A negligência está ligada ao abandono e privação de cuidados, que se caracterizam “[...] pela ausência, recusa ou a deserção do atendimento necessário a alguém que deveria receber atenção e cuidados”. (MINAYO, 2001, p.39).

De acordo com Lavoratti (2013), o uso do termo negligência também é muito comum no cotidiano dos agentes públicos ao registrar os dados de violência, mas precisa ser vista com muito cuidado para que não haja a culpabilização do indivíduo por situações socioeconômicas descontroladas. Muitas vezes, o sujeito pode não ser negligente, mas podem ser “[...] negligenciados pelo Estado e por uma política econômica excludente”. (LAVORATTI, 2013, p.176).

Outro tipo de violência que aparece com um número expressivo é a violência sexual, que de acordo com Souza (2016), traz consigo ações e comportamentos que englobam outros tipos de violências, tais como a física e a psicológica. Diante disto, essa violência aparece em terceiro lugar como a mais notificada nos anos de 2015 e 2016. No ano de 2015 as denúncias somaram 16%, já em 2016 as notificações atingiram 14%. Esse tipo de violência é “[...]entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não”. (BRASIL, 2017, Art. 4º). A violência sexual contra crianças e adolescentes ainda, pode ser identificada em casos onde haja, “pedofilia, pornografia infantil, turismo sexual e exploração sexual comercial”. (MARTINS; ANGOTE; MAFIOLETTI, 2009, p.101).

Por fim, em 2015 os Conselhos Tutelares de Ponta Grossa registraram 116 notificações, referente às violações dos atos atentatórios ao exercício da cidadania, definida pelo Sistema de Informações para a Infância – SIPIA como ações ou omissões, prioritariamente de responsabilidade do Estado ou da sociedade, que contrariam os direitos

garantidos por Lei, como por exemplo: omissão das autoridades na apuração de queixas de desaparecimento, sequestros, etc.: não cumprimento do direito assegurado de acesso a Justiça; Recusa de auxílio, refúgio ou orientação; aliciamento para tráfico de drogas, dentre outros.

A partir dos dados, foi possível verificar que as atividades extensionistas, produzidas no projeto de extensão: Tecendo a Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, vem colaborando para o aumento no número de denúncias notificadas pelos Conselhos Tutelares Leste, Oeste e Norte do município de Ponta Grossa.

Diante disso, é importante destacar uma das atividades desenvolvidas pelo projeto que mais colabora para o aumento do trabalho no âmbito da proteção às crianças e adolescentes, é o tradicional evento alusivo ao Dia 18 de maio, conhecido em todo o país como: Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado desde 2001 pelo Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Tal atividade vem apresentando resultados positivos na sensibilização da população e na divulgação dos Canais de Denúncia de violência contra crianças e adolescentes. Nos últimos anos as campanhas do 18 de Maio vem sendo realizadas, buscando atingir além da comunidade acadêmica, a população em geral, através de mobilizações nas praças, principais avenidas do município e terminais de transporte coletivo, levando informações para toda a comunidade pontagrossense, inclusive através dos meio de comunicação.

No ano de 2017 a equipe do Projeto de Extensão Tecendo a Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência na Região dos Campos Gerais, em parceria com os acadêmicos do segundo ano do curso de Serviço Social e a equipe do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ, desenvolveram panfletagem nas redondezas do Campus Central da UEPG no dia 17 de maio, com o intuito de divulgar os canais de denúncia e convidar a comunidade para participar do evento referente ao dia 18 de Maio. Além disto, a equipe ainda promoveu uma ação no Terminal Rodoviária Central no período vespertino no dia 18 de maio, com o objetivo de informar a população sobre os principais tipos de violência que ocorrem contra crianças e adolescentes e expor a importância de realizar a denúncia. Essa atividade também contou com o apoio dos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e do Centro Especializado de Assistência Social - CREAS que realizaram seus atendimentos no local.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões que envolvem a violência e seus diferentes determinantes, vêm conquistando diversos espaços de discussões na atualidade. Tal avanço está em boa parte

relacionado com o aumento no número de notificações de casos de violência obtidos por meio dos canais de denúncia.

Sendo assim, se faz necessário a execução de atividades que colaborem para o aumento das notificações. Pois, essas ações possibilitam que os casos de violência ganhem mais visibilidade, frente à sociedade e o Estado. Proporcionando que órgãos como, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares, gestores e demais instituições, envolvidas na garantia dos direitos das crianças e adolescentes possam tomar novas decisões na formulação de políticas.

**APOIO: PROEX - FUNDAÇÃO ARAUCARIA**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL, Presidência da República. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (1990) Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 08/06/2017

BRASIL, Ministério da Saúde. **Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências**: Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. 64 p. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_reducao\\_morbimortalidade\\_acidentes\\_2ed](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_reducao_morbimortalidade_acidentes_2ed)>. Acessado em: 20/06/2017

IANNI, O. A violência na sociedade contemporânea. **Portal de Periódicos FCLAr**. São Paulo, v.7, n.12, p. 24. 2002. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/estudos/article/viewFile/644/647>>. Acesso em: 17/06/2017

MINAYO, M. C. S. **Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal a saúde**. p. 22, ago. 2015. Disponível em: <<http://docslide.com.br/documents/1-conceitos-teorias-e-tipologias-daviolencia-a-violencia-faz-mal-a-saude.html>>. Acessado em: 21/06/2017.

SOUZA, E. R.; JORGE, M. H. P. M. Impacto da violência na infância e adolescência brasileiras: magnitude da morbimortalidade. In: LIMA, C. A. **Violência faz mal a saúde**. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006, cap.2. p. 29-38. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia\\_faz\\_mal.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_faz_mal.pdf)>. Acesso em: 18/06/2017

SANCHES, R. N.; MINAYO, M. C. S. Violência contra Crianças e Adolescentes: Questão Histórica, Social e de Saúde. In: LIMA, C. A. **Violência faz mal a saúde**. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006, cap.3. p. 29-38. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia\\_faz\\_mal.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_faz_mal.pdf)>. Acesso em: 18/06/2017.

LAVORATTI, Cleide. **Tecendo a rede de proteção: desafios do enfrentamento intersetorial à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes no município de Curitiba/PR**. Tese de Doutorado em Sociologia. Curitiba - PR: UFPR, 2013.

PARANÁ, **Proteção Integral de Crianças e Adolescentes: Instrumentos Normativos Nacionais e Internacionais**. / organizado por Ana Cristina Brito Lopes. Curitiba: SESC, 2013.